



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026**

A Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, bem como no art. 64, § 1º, c/c o art. 44, § 6º, da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, e considerando as tentativas frustradas de comunicação com a empresa M V B DOCIO – EI, inscrita no CNPJ nº 48.664.401/0001-72, por telefone, e-mail e correspondência enviada ao endereço cadastrado junto a este Órgão (Rua Bomfim, nº 343, Centro, Igrapiúna/BA, CEP 45443-000), NOTIFICA a referida empresa acerca da aplicação da seguinte sanção administrativa, conforme disposições da Ata de Registro de Preços PR/RN nº 05/2024: MULTA prevista no item 11.3 do Termo de Referência anexo à Ata de Registro de Preços nº 05/2024, bem como no art. 162, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 30% (trinta por cento) da parcela inadimplida. Informa-se que, nos termos do art. 64 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, a interessada dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, para interposição de recurso, o qual deverá ser apresentado por meio do endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/servicos/mpf-servicos-internas/protocolo>, conforme a Portaria PGR/MPF nº 1.213/2018. Por fim, esclarece-se que a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da multa, bem como o acesso aos autos do procedimento nº 1.28.000.001275/2025-91, poderão ser solicitados pela interessada junto à Seção de Contratações e Gestão Contratual, por meio do endereço eletrônico [prn-contratos@mpf.mp.br](mailto:prn-contratos@mpf.mp.br).

Henrique Medeiros Cortês  
Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/RN